Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP



CNPJ 51.845.386/0001-73 FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@.ig.com.br

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos 14 (Catorze) dias do mês de Dezembro de 2015, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Fabricio Orlando Marchan e Secretariado pelo Vereador Gilberto José Belloto, foi aberta a 18ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa e 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d' Oeste, que contou com a presenca dos Vereadores: Angelo Luis Sanches Rubinho, Claudemir Mingorance, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Maercio Dias de Menezes, Moacir Tenorio e Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental de acordo com o Artigo 160 do Regimento Interno o Sr. Presidente colocou em discussão a leitura da Ata da Sessão anterior. Com a concordância dos Senhores Vereadores, foi dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da convocação e da matéria em pauta. Projeto de Lei Complementar C/M Nº 001/2015 - "Fica o Poder Executivo de Aparecida d'Oeste, SP, autorizado a fazer Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, fixados pela Lei nº 1.709 de 16 de Agosto de 2012, e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar C/M Nº 002/2014 -"Fica o Poder Executivo de Aparecida d'Oeste, SP, autorizado a fazer Revisão Geral Anual dos Subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, SP, fixados pela Lei nº 1.708 de 16 de Agosto de 2012, e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar C/M Nº 003/2014 - "Fica o Poder Executivo de Aparecida d'Oeste, SP, autorizado a fazer Revisão Geral Anual dos Subsídios dos cargos de Secretário Municipal, fixados pela Lei nº 1.710 de 16 de Agosto de 2012, e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar nº 004/2015 - "Fica o Poder Legislativo de Aparecida d'Oeste, SP, autorizado a fazer Revisão na Resolução nº 001/2003, que Reestruturou o Quadro o de Pessoal da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP, e dá outras providências". Indicação nº 029/2015, formulada pelo Vereador Gilberto José Belloto". Indicação nº 030/2015, formulada pelos Vereadores Claudemir Mingorance e Maercio Dias de Menezes. Indicação nº 031/2015, formulada pelos Vereadores Claudemir Mingorance e Maercio Dias de Menezes. Moção de Pesar nº 029/2015 à Família "Abílio", pelo falecimento de seu membro o Sr. "Mário Abílio". Moção de Pesar nº 030/2015 à Família "Dos Anjos Custódio", pelo falecimento de seu membro o Sr. "Vivaldo dos Anjos Custódio". Moção de Pesar nº 031/2015 à Família "Dourado Sobrinho", pelo falecimento de seu membro o Sr. "José Dourado Sobrinho". Moção de Pesar nº 032/2015 à Família "Fávaro", pelo falecimento de seu membro o Sr. "Gervásio Fávaro". Moção de Pesar nº 033/2015 à Família "Rossi", pelo falecimento de seu membro o Sr. "Celso Antônio Rossi". Moção de Pesar nº 034/2015 à Família "Lima", pelo falecimento de seu membro o Sr. "Joaquim Alves de Lima". Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme Artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@.ig.com.br

Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. Ato contínuo o Sr. Presidente colocou em discussão os pedidos de regimes de urgência um a um, em seguida colocou em discussão os Projetos e as Indicações um a um. Ato contínuo passou-se a fase das deliberações e o Sr. Presidente colocou em votação a matéria em pauta sendo todos aprovados por unanimidade. Na forma do artigo 21, parágrafo 2º e seguintes itens do mesmo regimento, trata-se da renovação da Mesa Diretora, razão pela qual o Sr. Presidente suspendeu a Sessão pelo período de cinco minutos para que os Senhores Vereadores interessados em candidatar-se pudessem articular-se. Voltando aos trabalhos da Sessão, o Sr. Presidente colocou a palavra livre a quem queira manifestar-se, tratando da eleição da Mesa Diretora dessa Casa para 2016. Fez uso da palavra o Vereador Valter Moreira Bonfim, em seguida o Vereador Florisvaldo Pereira Donato, ambos candidatos a Presidência da Câmara Municipal. A palavra continua livre aos Senhores Vereadores em relação a manifestação da eleição da Mesa Diretora para o próximo ano. Não havendo mais manifestantes o Sr. Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores de acordo com o livro de presença dirigindo-se um a um para efetuar o seu voto. Neste momento o Sr. Presidente também se dirigiu a Tribuna para o seu voto. Não havendo mais interessados nos termos do artigo 21, parágrafo 3º do Regimento Interno, convidou a servidora Maria Regina Brandine acompanhada do Jurídico Dr. Éder e o Vereador que quisesse acompanhar a apuração dos votos, para que ficassem a vontade, para a contagem dos votos, para os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Apurados os votos anunciou o resultado.

Presidente: Florisvaldo Pereira Donato com 05 votos Vice-Presidente: Claudemir Mingorance com 05 votos 1º Secretário: Fabricio Orlando Marchan com 05 votos 2º Secretário: Ângelo Luis Sanches Rubinho com 06 votos

A Mesa Diretora da Câmara, para o exercício de dois mil e dezesseis (2016), fica composta pelo Presidente: Florisvaldo Pereira Donato; Vice Presidente: Claudemir Mingorance; 1º Secretário: Fabricio Orlando Marchan e 2º Secretário: Ângelo Luis Sanches Rubinho, foi declarada empossada no ato. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passaremos para as explicações pessoais, com a palavra livre aos Senhores Vereadores, que se manifestaram um a um sobre a matéria em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus em nome do Poder Legislativo, o Sr. Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP. Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2015

FABRICIO ORLANDO MARCHAN

Presidente

GLEBERTO JOSÉ BELLOTÓ

1º Secretário